

## Edital UFRJ nº 1275/2023

### Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

**Centro: de Letras e Artes**

**Unidade: Escola de Música**

**Departamento: de Composição**

**Setor / Área: Harmonia Funcional**

**Código da Opção de Vaga: PSS-020**

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O(A) candidato(a) precisa ter, no mínimo, o diploma de mestrado em música válido em território nacional.

A pontuação dos currículos será determinada com base na tabela abaixo:

		Pontuação	Quantidade	Subtotal
<b>GRUPO I: Títulos Acadêmicos</b>	1.1 Doutorado na área do concurso e/ou Doutorado em área correlata	8,0		
	1.2 Livre Docência na área do concurso ou em área correlata	8,0		
	1.3 Outro Doutorado em área correlata	2,0		
	1.4 Mestrado na área do concurso e/ou em área correlata	2,0		
	1.5 Especialização, atualização ou outra graduação	1,0		
	<b>Total Grupo I</b>			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO I: 10 PONTOS</b>				
		Pontuação	Quantidade	Subtotal
<b>GRUPO II: Atividades de Ensino (sem vínculo empregatício), Pesquisa e Produção Intelectual (científica, artística e cultural)</b>	<b>Monitorias e Tutorias</b>			
	2.1 Monitor em curso superior de música (por monitoria – máximo duas monitorias)	0,3		
	2.2 Tutoria em curso superior de música (por tutoria – máximo duas tutorias)	0,3		
	<b>Participação em banca examinadora de monografias, dissertações e teses</b>			
	2.3 Participação em Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na área do concurso ou em área correlata (por banca – máximo duas bancas)	0,3		
	2.4 Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado na área do concurso ou em área correlata (por banca – máximo duas bancas)	0,3		
	2.5 Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado na área do concurso ou em área correlata (por banca – máximo duas bancas)	0,3		
	<b>Estágios curriculares</b>			
	2.6 Estágio docência em curso de pós-graduação na área de música (por estágio – máximo dois estágios)	0,3		
	2.7 Estágio docência em curso de graduação na área de música (por estágio – máximo dois estágios)	0,3		
	<b>Publicação de artigos científicos</b>			
2.8 Artigo publicado em revista com Qualis (A1, A2 ou B1) na área do concurso ou em área correlata. (por artigo – máximo dez artigos)	0,1			
2.9 Artigo publicado em revista com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo – máximo dez artigos)	0,1			
2.10 Artigo publicado em revista eletrônica, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo – máximo dois artigos)	0,1			
2.11 Resenha publicada em revistas com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por resenha – máximo duas resenhas)	0,1			

<b>Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros</b>			
2.12 Autoria de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata (por livro – máximo dois livros)	1,3		
2.13 Coautoria ou organização de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata. (por livro – máximo dois livros)	1,0		
2.14 Capítulo de livro com Conselho Editorial publicado na área do concurso ou em área correlata (por capítulo – máximo dois capítulos)	0,5		
2.15 Tradução de livro completo na área do concurso ou em área correlata. (por livro – máximo dois livros)	0,5		
<b>Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros)</b>			
2.16 Participação em mesas-redondas de congressos e seminários e outros eventos acadêmicos na área do concurso ou área correlata (por participação – máximo cinco participações)	0,3		
2.17 Trabalhos completos publicados em Anais de congresso e/ou publicações científicas na área do concurso ou em área correlata. (por trabalho – máximo dez trabalhos)	0,1		
2.18 Resumo em Anais de congresso na área do concurso ou em área correlata (por resumo – máximo dois resumos)	0,1		
2.19 Palestra proferida na área do concurso ou em área correlata (por palestra – máximo duas palestras)	0,1		
2.20 Comunicações em congressos, seminários e outros (por comunicação – máximo cinco comunicações)	0,1		
2.21 Participação em Grupos de trabalho em congressos, seminários e outros (por participação – máximo cinco participações)	0,1		
<b>Apresentações individuais e coletivas no campo das artes</b>			
2.22 Apresentação musical como difusor (por apresentação – máximo dez apresentações)	0,1		
2.23 Apresentação musical em solo, grupo de câmara ou orquestra (por apresentação – máximo dez apresentações)	0,1		
<b>Curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas</b>			
2.24 Curadoria de eventos artísticos e/ou culturais (por evento – máximo cinco eventos)	0,3		
<b>Produção de material didático e de tecnologias educacionais</b>			
2.25 Produção de material didático e de tecnologias educacionais na área do concurso e correlatas (por produção – máximo cinco produções)	0,1		
<b>Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.)</b>			
2.26 Coordenação de projeto de pesquisa e relatório técnico de pesquisa na área (mínimo de 1 ano – máximo dois projetos)	0,5		
<b>Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”</b>			
2.27 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil” na área do concurso ou correlata (por grupo – máximo dois grupos)	0,1		
<b>Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografias e afins</b>			
2.28 Autoria e gravação de álbum (por álbum – máximo dois álbuns)	1,3		
2.29 Autoria de trilha sonora original (por trilha – máximo duas trilhas)	0,5		
2.30 Composição musical solo ou câmara c/publicação ou gravação (por obra – máximo dez obras)	0,1		
2.31 Composição musical para orquestra c/publicação ou gravação (por obra – máximo dez obras)	0,1		
2.32 Arranjo musical publicado ou gravado (por obra – máximo cinco obras)	0,1		
<b>Total Grupo II</b>			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO II: 10 PONTOS</b>			
	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Subtotal</b>

**GRUPO III:  
Atividades de Extensão,  
Qualificação Profissional e de  
Representação**

<b>Participação/coordenação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas</b>			
3.1 Coordenação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto – máximo quatro projetos)	2,0		
3.2 Participação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto – máximo dois projetos)	0,4		
<b>Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos</b>			
3.3 Organização de evento científico-artístico-cultural (por evento – máximo dois eventos)	2,0		
<b>Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos</b>			
3.4 Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área do concurso ou correlata (por evento – máximo dois eventos)	0,4		
<b>Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural para público extra-universitário</b>			
3.5 Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural, para público extra-universitário, na área do concurso ou correlata (por evento – máximo quatro eventos)	1,0		
<b>Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação</b>			
3.6 Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação na área do concurso ou correlata (por participação – máximo duas participações)	0,2		
<b>Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)</b>			
3.7 Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na área do concurso ou correlata (por participação – máximo duas participações)	0,2		
<b>Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos</b>			
3.8 Consultoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por consultoria – máximo duas consultorias)	0,2		
3.9 Assessoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por assessoria – máximo duas assessorias)	0,2		
3.10 Edição e parecer em publicação, com ISSN, na área do concurso ou em área correlata (por participação – máximo dois pareceres/edições)	0,2		
<b>Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções</b>			
3.11 Premiação em Festival ou Competição na área do concurso ou em área correlata (por premiação – máximo três premiações)	1,0		
<b>Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante</b>			
3.12 Bolsa na área do concurso ou correlata (por bolsa – máximo duas bolsas)	0,4		
<b>Atividades de Representação</b>			
3.13 Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas (por participação – máximo cinco participações)	0,1		
3.14 Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente, de graduação e/ou de pós-graduação (por participação – máximo duas participações)	0,1		
3.15 Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, artísticas ou culturais, desde que não remuneradas (por participação – máximo duas participações)	0,4		
3.16 Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação (por participação – máximo duas participações)	0,1		
<b>Total Grupo III</b>			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO III: 10 PONTOS</b>			
			<b>TOTAL</b>
TOTAL GERAL = [(GI*1) + (GII*6) + (GIII*3)]/10 (Máximo de 10 Pontos) =			
Só serão considerados os itens comprovados documentalente. O Currículo Lattes em si não será considerado comprovante.			

## II. Cronograma de realização das etapas

	25.10.23(QUARTA-FEIRA)	26.10.23(QUINTA-FEIRA)	27.10.23 (SEXTA-FEIRA)
09:00-13:00	<b>ETAPA ELIMINATÓRIA</b>	<b>ETAPA ELIMINATÓRIA</b>	<b>ETAPA ELIMINATÓRIA</b>
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise de currículo (eliminatória)</li> <li>2. Abertura da ata</li> <li>3. Entrega das cartas de agradecimento</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sorteio do ponto para a prova didática</li> <li>2. Realização da <b>prova escrita</b> com duração de 3 horas;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Prova didática</b> com duração de trinta minutos para cada candidato;</li> </ol>
16:00-18:00	<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Publicação dos candidatos aprovados na análise de currículo;</li> <li>5. Sorteio do ponto para a prova escrita</li> <li>6. Lançamento das notas;</li> <li>7. Atualização da ata.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Correção da Prova Escrita;</li> <li>4. Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita;</li> <li>5. Atualização da ata.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Discussão sobre o desempenho do candidato na prova;</li> <li>3. Fechamento da ata;</li> <li>4. Recolhimento das assinaturas dos membros;</li> <li>5. Divulgação do resultado final.</li> </ol>

## III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

## IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

### **Prova escrita:**

- 1- Harmonia na música popular brasileira (MPB): histórico, técnicas e preceitos analíticos;
- 2- Harmonia no Jazz: histórico, técnicas e preceitos analíticos;
- 3- Fundamentos acústicos da harmonia;
- 4- Relação entre harmonia e forma;
- 5- Aspectos contrapontísticos na elaboração harmônica jazzista e na MPB.

### **Prova Didática:**

- 1- Funções Harmônicas;
- 2- Os diferentes sistemas de cifras harmônicas: seus princípios e aplicações;
- 3- Harmonização e rearmonização de melodia do repertório da MPB e jazz;
- 4- A improvisação no contexto da Harmonia do jazz e da MPB;
- 5- Metodologias de ensino da Harmonia Funcional nos contextos da MPB e do jazz.

## V. Referências Bibliográficas

ADOUR, Fabio. Sobre Harmonia. Vermelho Marinho: 2014.

ALMADA, Carlos. Contraponto em Música Popular: Fundamentação Teórica e Aplicações Compositivas. EdUFRJ: 2013.

ALMADA, Carlos. *Harmonia funcional*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

CAPLIN, William. *Classical Form: A Theory of Formal Functions for the Instrumental Music of Haydn, Mozart, and Beethoven*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GUEST, Ian. *Arranjo: Método Prático*. 3 volumes. Irmãos Vitale: 2020.

GUEST, Ian. Harmonia: Método Prático. 3 volumes. Irmãos Vitale: 2020.

JAFFE, Andy. Jazz harmony. Advance music, 1996.

NETTLES, Barry & GRAF, Richard. The Chord Scale Theory & Jazz Harmony. Advance Music, 2015.

PEREIRA, Marco. Cadernos de harmonia (3 volumes). Rio: Garbolights, 2010.

ROEDERER, Juan G. Introdução à física e psicofísica da música. São Paulo: Edusp, 2002.

- VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS  
Média aritmética simples:  $(PE+PD)/2$ .  
Onde PE = nota da prova escrita e PD = nota da prova didática.
- VII. Composição da Banca Examinadora
- Prof. Dr. Carlos de Lemos Almada
  - Prof. Dr. Rogério Tavares Constante
  - Prof. Dr. Fábio Adour da Câmara